



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 689/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03028/2017 e o teor da Portaria nº 223/2017 – CGDPE,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 659/2017, que designou a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para substituir a Defensora Pública Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, junto à 8ª Defensoria Pública de Família, no dia 20 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí